ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 026-PDL 01/2021
Em 28 de 01 de 20 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2021

Concede o título de "Cidadão Montenegrino" ao Senhor Sérgio Gabardo.

Art. 1º É concedido o título de cidadão Montenegrino ao Senhor Sérgio Gabardo, pelos relevantes serviços prestados ao município e a região na área de Logística, destacando-se como empresário.

Art. 2° A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene agendada e programada entre a Casa Legislativa e o homenageado.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 20 de janeiro de 2021.

Camila de Oliveira

Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da vereadora Camila de Oliveira

BIOGRAFIA

Sérgio Mario Gabardo é casado com Iracema, natural de Nova Bassano, no interior do Rio Grande do Sul. Iniciou na agricultura, onde mantém suas raízes até hoje. Tornou-se motorista de caminhão para ajudar a família na venda dos produtos produzidos na lavoura.

Cursou dois semestres de Direito na Unisinos em São Leopoldo, porém trancou os estudos devido às viagens como motorista de caminhão.

Passou a transportar bancos de ônibus e peças para a Montadora de veículos Miura, em seguida entrou no ramo de transporte de veículos para atender esta montadora.

Em 1989, após anos de experiência no transporte, fundou a Transportes Gabardo Ltda em um posto de combustível, localizado no Bairro Anchieta em Porto Alegre.

Em 1992,com a abertura econômica do Governo Collor, a Transportes Gabardo obteve uma grande expansão no transporte de veículos.

Em 29 de setembro de 2005, seu único filho na época, Mário Sérgio Gabardo foi assassinado. Sem saber ao certo como lidar com esta perda, mergulhou ainda mais intensamente no trabalho, buscando realizar os projetos que havia planejado com seu primogênito. Em 2007, o casal foi abençoado com o nascimento de Sérgio Miguel Gabardo.

É Sócio proprietário da RG LOG Logística, e também empreende nos ramos de concessionárias de veículos das marcas Hyundai e Renault, construção civil, agricultura e pecuária, com tecnologias inovadoras, principalmente na região do Vale do Caí.

Apoia ativamente o Projeto Pescar desde 2016 e diversas ações beneficentes da Liga Feminina de combate ao câncer da cidade de Canoas/RS. No dia 29/09/2018, data que marcou 12 anos da perda de Mário, inaugurou na Entidade o Auditório Mário Sérgio Gabardo, construindo junto ao Centro de Oncologia do Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas, empreendimento patrocinado exclusivamente pela Transportes Gabardo.

É Presidente do Setcergs (sindicato das empresas de transportes de carga e logística no Estado do Rio Grande do Sul), Vice Presidente da Fenabrave- Sincoviv RS e Vice Presidente da Fetransul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 026-PDL 01/2021
Em 28 de 01 de 20 21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos proposição de projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de Cidadão Montenegrino ao Senhor Sérgio Gabardo, empresário do ramo de logística, pelo seu trabalho e dedicação ao nosso Município de Montenegro.

Analisando sua rica biografia, denota-se uma pessoa que venceu na vida, como motorista de caminhão e hoje empresário de uma grande empresa chamada "Gabardo transporte de veículos" escolhendo Montenegro como seu lar.

Seu Gabardo, como é carinhosamente conhecido, é uma referência até os dias atuais, passando de geração em geração.

Diante disso, esperamos aprovação dos nobres colegas da Casa ao presente projeto.

Gabinete da Vereadora, 20 de janeiro de 2021.

Camila b. Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira